

**REGULAMENTO CONCURSO ESCOLAR 2024/2025**  
**PROGRAMA NESTLÉ POR CRIANÇAS MAIS SAUDÁVEIS**  
**- "SOMOS O QUE COMEMOS"**



**1. ENQUADRAMENTO**

O Concurso Escolar “SOMOS O QUE COMEMOS” é uma iniciativa do Programa Nestlé por Crianças Mais Saudáveis, que tem como principal objetivo envolver, consciencializar e sensibilizar as crianças dos 3 aos 10 anos, educadores e famílias para o tema da alimentação saudável e sustentável.

**2. DESTINATÁRIOS**

Poderão participar no Concurso todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico do continente e regiões autónomas de Portugal que estejam inscritos no Programa.

**3. NATUREZA DOS TRABALHOS**

Cada turma deverá recriar o número **25** a título de comemoração dos 25 anos do Programa “Nestlé por Crianças Mais Saudáveis”, com inspiração no tema do presente ano letivo: “Um Dia Alimentar Equilibrado” (“Trabalhos”).

Os Trabalhos podem ser realizados utilizando qualquer técnica, seja digital ou manual, mas não se limitando a desenho em papel ou cartolina, colagem, fotografia ou até objetos tridimensionais.

São **critérios obrigatórios** a cumprir:

- Uma **memória descritiva**, que explique o conceito e a mensagem por trás da recriação do número 25 e como esta proposta promove um dia alimentar equilibrado.
- O envio de uma ou várias **fotografias** que representem claramente o projeto final.
- O envio de um **vídeo (opcional)**, que pode ser utilizado para complementar a explicação do Trabalho e a sua execução.

Os Trabalhos deverão ser enviados em **formato digital** para o e-mail do programa: [nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com](mailto:nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com).

**4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS / CONDIÇÕES DE CANDIDATURA**

Os Trabalhos deverão ser realizados por turma, orientados por um professor responsável. Cada turma pode submeter mais do que uma participação.

Um representante da turma ou escola interessada em participar deve, até ao prazo abaixo indicado, manifestar a sua intenção de participação por *email* para o endereço [nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com](mailto:nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com), enviando a seguinte informação:

- Identificação do responsável pela candidatura
  - *Email*
  - Tipo de contacto (*email* genérico da escola; *email* do professor coordenador; *email* pessoal/institucional do professor)
  - Nome e apelido do responsável
  - Telefone
- Nome da escola
- Número de alunos participantes
- Nível de ensino com o qual está envolvido (pré-escolar ou 1ºciclo)

Não existe taxa de inscrição.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Apenas serão aceites os Trabalhos enviados dentro do prazo constante do n.º 10 deste regulamento.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

1. Adequação ao objetivo do concurso;
2. Cumprimento dos critérios obrigatórios definidos no n.º 3 deste regulamento;
3. Originalidade e criatividade.

## 7. PRÉMIO

A turma vencedora do concurso terá a oportunidade de participar numa experiência lúdico-pedagógica, onde poderá explorar o mundo da alimentação saudável e sustentável de forma divertida e interativa.

O prémio atribuído não poderá, por vontade dos vencedores, ser substituído por outros, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. O prémio é pessoal e intransmissível e não é convertível em dinheiro.

## 8. JÚRI

Todos os Trabalhos serão submetidos à apreciação do júri constituído por 4 elementos - um representante do Ministério da Educação, um elemento da NESTLÉ Portugal, um elemento da agência BMS e um representante da Associação Portuguesa de Nutrição.

O júri fará a seleção do melhor dos Trabalhos, sendo a sua decisão soberana e inapelável. A divulgação dos resultados que atribuem o prémio será feita aos respetivos professores coordenadores dos Trabalhos, por telefone ou email, e através das plataformas digitais do Programa.

A Nestlé Portugal, Unipessoal. LDA. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com o premiado devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via *email* ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

## **9. DIREITOS DE AUTOR**

Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos Trabalhos à Nestlé Portugal, Unipessoal. Lda. (“NESTLÉ Portugal”), de forma exclusiva, incondicional e irrestrita, renunciando a toda e qualquer retribuição e/ou compensação financeira resultante da utilização final do Trabalho no território de Portugal e de todo o Mundo.

Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, em termos direitos de imagens e/ou direitos de autor utilizados nos seus Trabalhos.

A NESTLÉ Portugal poderá utilizar os Trabalhos submetidos ao abrigo do presente concurso para promover a comunicação do Programa.

Os Trabalhos enviados poderão ser adaptados e aplicados a diversos suportes de comunicação, designadamente materiais de divulgação e promoção do Programa Nestlé por Crianças Mais Saudáveis (site, redes sociais, folhetos informativos, apresentações PowerPoint, press releases, materiais de merchandising, entre outros).

A NESTLÉ RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO UTILIZAR OS TRABALHOS CASO OS MESMOS REVELEM INVIABILIDADE DE APLICAÇÃO / ADAPTAÇÃO. NÃO OBSTANTE, AO TRABALHO VENCEDOR SERÁ ATRIBUÍDO O DEVIDO PRÉMIO.

## **10. CALENDÁRIO**

Manifestação da intenção de participação: até 28 de fevereiro de 2025

Submissão dos Trabalhos: até 4 de abril de 2025

Anúncio dos resultados: até 2 de maio de 2025

Entrega dos prémios: até 13 de junho de 2025

## **11. RESPONSABILIDADE**

A NESTLÉ Portugal não assume qualquer responsabilidade pelos Trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias aos organizadores.

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela NESTLÉ Portugal e das suas decisões não caberá recurso.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre o concurso em apreço junto do seguinte número gratuito da Nestlé Portugal, Unipessoal, LDA., das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados).

SERVIÇO AO CONSUMIDOR NESTLÉ – 800 203 591 (gratuito)

Ou através de e-mail:

[nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com](mailto:nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com)

## **13. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

O envio de qualquer Trabalho no âmbito do concurso “SOMOS O QUE COMEMOS” implica a aceitação do presente regulamento.